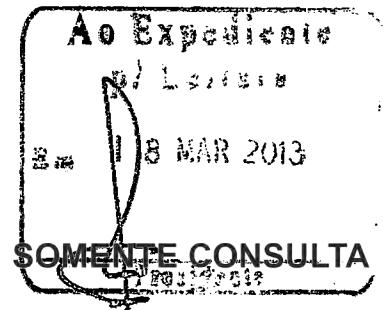




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 255 /2013.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que na medida do possível, seja providenciada junto aos órgãos competentes, a instalação de rampas e escada com corrimão para idosos e deficientes em toda orla de Ibicuí no 1º Distrito de Mangaratiba - RJ

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária, pois em toda a extensão da referida localidade só existe uma rampa de acesso para os idosos e deficientes, o que muitas vezes dificulta o acesso dos mesmos a praia.

Sala das Sessões, 18 de 03 2013.

SOMENTE CONSULTA
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

